



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Publicidade das deliberações e decisões
(artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

A Presidente da Assembleia Municipal do Porto Santo, FÁTIMA MARIA CAMACHO FERREIRA ALBINO SILVA, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada a 06 de fevereiro corrente, foram tomadas as deliberações infra, com a presença dos Deputados Municipais: Duarte Filipe Ramos Rosário, Vítor Hugo Batista Menezes, Manuel Júlio de Melim Rodrigues, Nuno Vasconcelos de Freitas, José André Mendonça Velosa, José António Vasconcelos, a Secretária da Junta de Freguesia, Mariana Filipa Correia Vasconcelos (em substituição da Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim), pelo Partido Social Democrata; Teresa da Conceição Drumond Leão, Maria do Rosário Andrade Vieira Ribeiro, Wilson Magno Trindade Vasconcelos, João Manuel Freitas, Dora Marília da Silva Faria, Tito Feliz das Neves, pelo Partido Socialista; Lino Fernando de Faria Menezes, pelo Movimento MAIS Porto Santo e Jorge Manuel da Rocha Jacinto, como Deputado Independente. _____

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

Neste primeiro período, foram efetuadas as seguintes intervenções, pelos munícipes: Sr.º José Silveira e Sr.º António Arlindo Vasconcelos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

- **APROVADO, POR MAIORIA**, o “**Voto de Louvor pela aquisição do Edifício de Serviços Públicos pelo Município do Porto Santo e o fim da ação judicial relativa às rendas em atraso respeitantes ao Edifício de Serviços Públicos**”, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, com 10 votos a favor (6 do PSD, 1 do Movimento MAIS Porto Santo, 1 do Deputado Independente, 1 da Secretária da Junta de Freguesia e 1 da Presidente



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

da Assembleia Municipal) e 6 votos contra do PS. O Grupo Municipal do Partido Socialista apresentou declaração de voto oral. _____

- **APROVADO, POR MAIORIA**, o “**Voto de Louvor e reconhecimento do excelente trabalho realizado pelos colaboradores e dirigentes da agora extinta Direção Regional para a Administração Pública do Porto Santo (DRAPS)**”, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, com 10 votos a favor (6 do PSD, 1 do Movimento MAIS Porto Santo, 1 do Deputado Independente, 1 da Secretária da Junta de Freguesia e 1 da Presidente da Assembleia Municipal) e 6 abstenções do PS. O Grupo Municipal do Partido Socialista apresentou declaração de voto oral. _____

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

- Apreciação da informação escrita do Sr.º Presidente da Câmara acerca da atividade municipal e situação financeira do Município. _____

- **APROVADA, POR UNANIMIDADE**, a “**Proposta de alteração do número máximo de Subunidades Orgânicas e alteração do Mapa de Pessoal**”, com 16 votos a favor (6 do PSD, 6 do PS, 1 do Movimento MAIS Porto Santo, 1 do Deputado Independente, 1 da Secretária da Junta de Freguesia e 1 da Presidente da Assembleia Municipal). Não foram apresentadas declarações de voto. _____

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que além do sítio eletrónico deste município na internet (www.cm-portosanto.pt), vão ser afixados nos lugares públicos do costume. _____

Paços do Concelho do Porto Santo, em 07 de fevereiro de 2020

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva)